

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE NAS RUAS PROJETADA 01 E RUA PROJETADA 02 – PINDOBA – BOM JARDIM/PE CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº: 929219/2022/MDR/CAIXA, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPREITEIRA.** Licitantes cadastrados neste processo: ANDRE FELIPE MARCOS DE LIMA - CNPJ: 46.292.978/0001-75; C P M CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 05.545.366/0001-60; CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 29.505.771/0001-12; J.C.M. CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 17.653.616/0001-64; JM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 32.507.681/0001-75; M LIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.935.844/0001-31. Às 11:00 horas do dia 19/10/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 227 de 11/10/2023, composta pelos servidores: LAETE KELWE GOMES DA SILVA - Presidente; EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA - Membro; EDJASME MELQUISEDEC DE ANDRADE COSTA MONTE - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão interna onde foram analisados e diligenciados os documentos de habilitação das empresas credenciadas na ATA 001, também foram recepcionados e analisados os pareceres técnico e contábil emitidos pelo Departamento de Engenharia e contador respectivamente. No Parecer do Departamento de Engenharia todas as empresas atenderam aos requisitos do edital. Quanto ao Parecer Contábil a empresa JM EMPREENDIMENTOS EIRELI, no tocante aos índices contábeis verificou-se que não foram apresentados conforme exigido no Edital. Esta Comissão de Licitação comunicou o fato a empresa, via e-mail no dia 10/10/2023, ficando aberto o prazo de 24 horas contados do recebimento da comunicação para que os índices contábeis fossem enviados para análise do setor competente e emissão de novo parecer. Contudo, a empresa JM EMPREENDIMENTOS EIRELI não enviou a esta Comissão.

De acordo com todas as análises e diligências efetuadas pela CPL e pelos demais setores competentes, obteve-se o seguinte resultado:

- **ANDRE FELIPE MARCOS DE LIMA:** Conforme Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, a empresa comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica para todos os serviços exigidos no edital, como também comprovou capacidade técnica operacional para todos os serviços exigidos no edital. Também atendeu aos requisitos do edital quanto ao balanço patrimonial apresentado. Resultado final: Licitante **HABILITADO**.

- **C P M CONSTRUTORA LTDA:** Conforme Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, a empresa comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica para todos os serviços exigidos no edital, como também comprovou capacidade técnica operacional para todos os serviços exigidos no edital. Também atendeu aos requisitos do edital quanto ao balanço patrimonial apresentado. Resultado final: Licitante **HABILITADO**



- **CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI:** Conforme Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, a empresa comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica para todos os serviços exigidos no edital, como também comprovou capacidade técnica operacional para todos os serviços exigidos no edital. Também atendeu aos requisitos do edital quanto ao balanço patrimonial apresentado. Resultado final: Licitante **HABILITADO**.

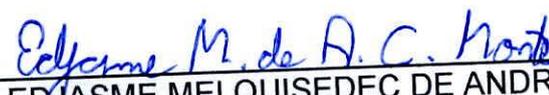
- **J.C.M. CONSTRUCAO LTDA:** Conforme Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, a empresa comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica para todos os serviços exigidos no edital, como também comprovou capacidade técnica operacional para todos os serviços exigidos no edital. Também atendeu aos requisitos do edital quanto ao balanço patrimonial apresentado. Resultado final: Licitante **HABILITADO**.

- **JM EMPREENDIMENTOS EIRELI:** Conforme Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, a empresa comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica para todos os serviços exigidos no edital, como também comprovou capacidade técnica operacional para todos os serviços exigidos no edital. Não atendeu aos requisitos do edital quanto ao balanço patrimonial apresentado. Resultado final: Licitante **INABILITADO**.

- **M LIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI:** Conforme Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, a empresa comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica para todos os serviços exigidos no edital, como também comprovou capacidade técnica operacional para todos os serviços exigidos no edital. Também atendeu aos requisitos do edital quanto ao balanço patrimonial apresentado. Resultado final: Licitante **HABILITADO**.


LAETE KELWE GOMES DA SILVA


EMANUELLE VANESSA DE MELO
BARBOSA


EDJASME MELQUISEDEC DE ANDRADE
COSTA MONTE